

EDITAL INTERNO

EDITAL 010/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE POSSÍVEL BOLSISTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “DIREITOS HUMANOS E INTERSECCIONALIDADE: OS DESAFIOS COLOCADOS PELAS DESIGUALDADES NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS”

O coordenador do projeto de pesquisa Direitos Humanos e interseccionalidade: os desafios colocados pelas desigualdades no exercício dos direitos fundamentais, realizado no âmbito do edital interno de Apoio às Ações de Extensão e Pesquisa para o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Paraná – PIDH N.05/2022 - DIEXT/PROEPP/IFPR, torna público o presente edital para seleção de 01 (um) estudante do Ensino Médio Técnico Integrado ou do Ensino Superior do IFPR-Campus Paranavaí para participar do referido projeto como possível bolsista.

1 - Dados do Projeto

Projeto	Direitos Humanos e interseccionalidade: os desafios colocados pelas desigualdades no exercício dos direitos fundamentais
Coordenador	Josimar Priori
E-mail do coordenador	Josimar.priori@ifpr.edu.br
Vice-coordenador	Lucas de Melo Andrade
E-mail do Vice-coordenador	lucas.andrade@ifpr.edu.br
Bolsa/valor mensal	PIDH/IFPR – R\$ 400,00 - a depender de disponibilidade orçamentária
Dedicação	12 horas semanais no período da tarde
Número de vagas	01 (uma)
Duração do projeto	Até 12 meses

2 - Cronograma:

Atividade	Data
Publicação do edital de seleção	14 de julho de 2022
Envio da inscrição por formulário do google	Até 19 de julho 2022
Envio por e-mail da homologação das inscrições e de local e horário da realização das entrevistas	20 de julho de 2022
Entrevistas	21 e 22 de julho de 2022
Divulgação do resultado no site do IFPR-Campus Paranavaí	Até dia 28 de julho de 2022

3. Requisitos para o bolsista:

- a) Estar regularmente matriculado em curso Médio Técnico ou curso Superior do IFPR-Campus Paranavaí, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições;
- d) Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil;
- e) Ter disponibilidade no período da tarde para dedicar-se à carga horária do projeto de 12 horas semanais;
- f) Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo coordenador do projeto;
- g) Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou Chamada Interna Específica;
- h) Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área;
- j) Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou Chamada Interna Específica;
- k) Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso;
- l) Apresentar relatório parcial e final de atividades do Programa a que estiver vinculado;
- m) Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

4. Oferta da bolsa

4.1 A oferta da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária do programa Ações de Extensão e Pesquisa para o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Paraná – PIDH/IFPR e poderá ser de até 12 meses.

4.2 Caso o bolsista encerre seu vínculo formal com o IFPR-Campus Paranavaí antes da conclusão do projeto, a bolsa será interrompida.

5. Seleção

5.1 O processo de seleção será composto por duas fases, como segue abaixo:

5.1.1 Fase 01: inscrição

Os interessados deverão acessar este link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfsuX4meyblczRJVaXUTbHzuYkNiM_4jzIHqRI3rKik6jegOQ/viewform e realizar a sua inscrição, composta pelos seguintes itens:

- 1 – Dados pessoais do candidato;
- 2 – Envio de Declaração de Matrícula;
- 3 – Produção de um texto reflexivo sobre a temática **MULHERES NEGRAS, DESIGUALDADE E DIREITOS HUMANOS**.

O não envio de qualquer um dos itens anteriores (1, 2 ou 3) implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

O candidato é responsável pelas informações apresentadas na inscrição e será desclassificado caso apresente informações incompletas ou incorretas.

A inscrição completa deverá ser enviada até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 19 de julho de 2022.

5.1.2 Fase 2 – Entrevista

Critérios a serem considerados:

- a) Domínio na apresentação do texto reflexivo desenvolvido na Fase 01 do processo de seleção;
- b) capacidade de argumentação;
- d) Interesse por prática de pesquisa;
- e) disponibilidade para a realização das atividades do projeto no período da tarde.

Duração da entrevista: entre cinco e 15 minutos.

Orientações para a entrevista

- a) O candidato que tiver a sua inscrição deferida receberá no e-mail informado na inscrição data, local e horário da entrevista;
- b) Recomenda-se que o candidato esteja presente no local da entrevista com antecedência de quinze minutos em relação ao horário informado. Caso o candidato não esteja presente quando for chamado pela banca, ele será desclassificado.
- d) A entrevista ocorrerá de maneira presencial entre os dias 21 e 22 de julho de 2022;
- e) O candidato será desclassificado caso se atrase ou não compareça à entrevista;
- f) Não será possível, por parte do candidato, reagendar o dia e o horário da entrevista.

6. Considerações Finais

6.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar o site IFPR-Campus Paranavaí (<https://paranavai.ifpr.edu.br/>) para informar-se a respeito de possíveis retificações deste edital.

6.2 O resultado desta seleção será publicado até 28 de julho de 2022 no site do IFPR-Campus Paranavaí (<https://paranavai.ifpr.edu.br/>).

6.3 Ao final do processo seletivo, todos os participantes receberão no e-mail informado no ato da inscrição a ata descritiva do processo de seleção dos bolsistas, contendo a metodologia utilizada e a ordem de classificação dos candidatos, a qual cada candidato deverá responder atestando ciência do resultado final.

6.4 Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

6.5 O recebimento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária do IFPR e está sujeito ao envio da documentação que for solicitada.

6.6 O candidato aprovado em **1º lugar** receberá e-mail do coordenador do projeto solicitando o envio dos documentos abaixo descritos, os quais deverão ser entregues em prazo hábil estabelecido pelo coordenador.

- a) No caso de estudante menor de idade, o e-mail do bolsista com texto do Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao e-mail do responsável, que deve responder dando ciência;
- b) Cópia do RG e do CPF do bolsista;
- c) Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- d) Declaração de matrícula do estudante;
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);

6.7 A relação de documentos do item 6.6 poderá sofrer alteração no ato da publicação da Chamada Interna Específica.

6.8 Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PRIORI, Servidor Docente**, em 14/07/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 14/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1843966** e o código CRC **334EC7F3**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/COPEX/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil